

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015/14, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 14.600,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	10	SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL	
UNIDADE:	03	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL-VINCULADO	
FUNÇÃO:	8	ASSISTÊNCIA	
SUB-FUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:	42	ASSISÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROJ/ATIVIDADE:	1097	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	
ELEMENTO:	449052000000	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	R\$ 14.600,00
RECURSO:	1325	IGD SUAS	

TOTAL: R\$ 14.600,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado na conta 00.021.889-8 Banco do Brasil do Programa IGD-SUAS no valor de R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais).

TOTAL: R\$ 14.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MARÇO DE 2014

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 015/14 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 015/03, de 20.03.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para Suplementar o Projeto Atividade da Secretaria do Trabalho e Ação Social, para viabilizar a execução do Programa da Secretaria, devido ter sido apurado saldo financeiro na conta bancária que não foi utilizado no exercício anterior.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MARÇO DE 2014.

Gil Marques Filho
Prefeito